



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 175/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 154, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, **tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 154, de 24 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.666,64 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a custear, de forma parcial, a subvenção da APAE (Assistência Social), referente aos meses de novembro e dezembro de 2025.**

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito e suas dependências**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos, **visando à recomposição orçamentária necessária para assegurar o repasse integral dos recursos e a regular execução das ações da mencionada entidade assistencial.**

Considerando a **relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na **Ordem do Dia** ou deliberado em **sessão extraordinária**, a critério de Vossas Excelências.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 154 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$54.666,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

54.666,64

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

492	08.244.0120.2040.0008	Assistência à População Carente	54.666,64
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

10	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-14.933,15
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-29.733,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-54.666,64

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 154 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025



JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal